

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0003525-64.2023.8.16.0130

Recuperanda: L. T. FERNANDES CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	20/04/2023	art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
14	26/04/2023	art. 51-A	Decisão determinando a realização de Constatação Prévia
19	02/05/2023	art. 51-A	Juntada do Laudo de Constatação Prévia pela Perita
21	05/05/2023	art. 51-A	Decisão determinando Emenda à Inicial
27	05/06/2023		Juntada de Emenda à Inicial pela Requerente
37	30/06/2023	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial
44	05/07/2023		Aceitação da nomeação de AJ
45	06/07/2023	art. 33	Termo de Compromisso da AJ
50	14/07/2023	art. 52, § 1º	Juntada pela AJ da minuta do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
51	27/07/2023	art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ
52	28/07/2023	art. 22, II, "c"	Relatório Inicial

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjtfernandes@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 4



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTP5 TWJCA 4HNDR 5HLER

64	18/08/2023	art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
69	28/08/2023	art. 53	Apresentação do PRJ
71	31/08/2023	art. 22, II, "c"	1º RMA
80	09/09/2023	art. 57	Informação pelo Estado do Paraná acerca da inexistência de débitos tributários em face da Recuperanda
81	13/09/2023	art. 22, II, "h"	Apresentação de relatório sobre o PRJ pela AJ
87	28/09/2023	art. 57	Informação pelo Município de Paranavaí/PR acerca da inexistência de débitos tributários em face da Recuperanda
89	29/09/2023	art. 22, II, "c"	2º RMA
102	16/10/2023	art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
111	27/10/2023	art. 22, II, "c"	3º RMA
116	09/11/2023	art. 57	Manifestação da União informando a existência de débitos tributários em face da Recuperanda
125	20/11/2023	art. 6º, §4º	Manifestação da Recuperanda requerendo a prorrogação do <i>stay period</i> até a homologação do PRJ
132	28/11/2023	art. 6º, §4º	Manifestação da AJ, dentre outras questões, pela prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias corridos
133	29/11/2023	art. 22, II, "c"	4º RMA
143	30/11/2023		Manifestação da Recuperanda, dentre outras questões, acerca da dívida tributária apontada no mov. 116
149	13/12/2023	art. 22, II, "c"	5º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



150	15/12/2023	art. 6º, §4º	Decisão de deferimento de prorrogação do <i>stay period</i> , pelo prazo de 180 dias ou até a realização da AGC, o que ocorrer primeiro
177	24/01/2024	art. 57	Manifestação da União informando a extinção dos débitos tributários em face da Recuperanda diante do pagamento integral das dívidas
180	25/01/2024	art. 7º, §2º e art. 53, § único	Decisão determinando a publicação dos editais referentes à Relação de Credores da AJ (art. 7º, §2º) e de aviso aos credores sobre o recebimento do PRJ (art. 53, § único)

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 7º, §2º	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ
	art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ
	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (180 dias após o deferimento da RJ)
	art. 36	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
art. 58	Eventual homologação do PRJ
art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

